

PORTARIA Nº043/2017/GAB/ SETAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e; Considerando o disposto art. 6º, da lei Complementar nº 112/2012:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Ética da Secretaria de Estado e Trabalho e Assistente Social, constituída pela portaria nº 013/2017/GAB/SETAS, publicada no dia 15 de fevereiro de 2017:

I - A servidora Edjane Ávila Gasparini, como respectiva Titular, em substituição a Servidora Patrícia Elizangela Pereira Cabral.

II - A servidora Flávia Prestes de Oliveira Souza, como respectiva Titular, em substituição a Servidora Cristiane Lorenzon de Freitas.

Art. 2º Designar o Membro-Titular Edjane Ávila Gasparini, para exercer a presidência do referido colegiado, durante a vigência do seu Mandato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de Abril de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6443e81c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)